



Emenda Modificativa nº 05 ao Projeto de Lei nº 74/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Modifica o artigo 3º do Projeto de Lei nº 074/2020
que De Iniciativa Do Poder Executivo Municipal Que
"ALTERA A LEGISLAÇÃO DE FUNDOS PÚBLICOS PARA AUTORIZAR
A REVERSÃO, AO TESOIRO MUNICIPAL, DO SUPERÁVIT
FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

Dando-se a seguinte redação:

Art. 3º (...)

"Art. 20. (...)

(...)

V - Os recursos provenientes do FUNDO MUNICIPAL DE
DEFESA AMBIENTAL - FMDA, poderão ser gastos com a
cobertura de custeio, inclusive do órgão a que se
vincula, mediante aprovação do projeto do
executivo pelo Conselho Municipal de Defesa
Ambiental."

Sala das Sessões "Elias Moysés", 21 de dezembro de
2020.

Renata Fiório

Vereadora - PSD

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

